

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com vulneração aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Transferir os feriados dos dias 15 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2020, previstos no ATO GP nº 171/2019 para a Vara do Trabalho de Picos, para os dias 04 e 05 de junho de 2020, respectivamente.

Art. 2º Prorrogar, em relação aos processos que tramitam na jurisdição da Vara do Trabalho de Picos, os prazos processuais que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem nos dias 04 e 05 de junho de 2020, para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 216 e 219 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Publique-se no D.E.J.T.
Teresina, 03 de junho de 2020.

LIANA CHAIB
Desembargadora-Presidente

Anexos
Anexo 4: ATO GP Nº 75 /2020

ATO GP Nº 73 /2020

ATO GP Nº 73 /2020

Revoga parcialmente o artigo 1º do ATO GP 12/2020, que suspende, excepcionalmente, as atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho da 22ª Região no dia 12 de junho de 2020.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto GP/CR nº 005/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas e ações temporárias de prevenção e controle a serem adotadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região para enfrentamento do surto do novo Coronavírus (COVID-19), com as alterações dada pelo Ato Conjunto GP/CR nº 007/2020, de 31 de março de 2020, e pelo Ato Conjunto GP/CR nº 008/2020, de 27 de abril de 2020;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo 1º do ATO GP 12/2020, que suspende as atividades dos órgãos da 22ª Região da Justiça do Trabalho, por conveniência administrativa, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), que sucede o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T.
Teresina, 03 de junho de 2020

LIANA CHAIB
Desembargadora-Presidente

Anexos
Anexo 5: ATO GP Nº 73 /2020

ATO GP Nº 74 /2020

ATO GP Nº 74 /2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Ato GP nº 06/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala dos Juízes para o Plantão Judiciário no âmbito da Justiça do Trabalho da 22ª Região nos dias em que não houver expediente forense;

R E S O L V E

ESTABELECE a escala dos Juízes para o Plantão Judiciário de Primeira Instância, referente aos dias 06 e 07 do mês de JUNHO de 2020, com jurisdição sobre todas as Varas da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

DIA	MAGISTRADOS
06 - sábado	João Luiz Rocha do Nascimento
07 - domingo	Tibério Freire Villar da Silva